O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 073/2024

Venho, por meio desta, solicitar atendimento emergencial, conforme previsto no contrato executado pelo Município de Piraquara, para o recolhimento de móveis velhos e colchões no endereço indicado: Rua Curitiba, n.º 455, Planta Araçatuba, residência do senhor Antonio.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover o adequado descarte de móveis velhos e colchões, visando evitar problemas de saúde pública e degradação ambiental. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, é dever do poder público e da coletividade proteger e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Ademais, a Lei n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Piraquara, 12 de junho de 2024

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta